



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

Exmo Sr. Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Setor de Cultura do Município de São Bernardino/SC, vem através deste solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que seja contratado atração musical para animar o evento 1º carnaval de rua, que acontecerá no dia 20/02/2023, na praça central situada na Rua São Bernardino, do município de São Bernardino-SC.

De acordo com a opinião pública que aconteceu através da enquete disponibilizada no site do município de São Bernardino no endereço www.saobernardino.sc.gov.br, conforme comprovantes em anexo, solicita-se que seja contratado A BANDA INDEXÃO, a mais votada na enquete.

Considerando que a empresa CURIONI EVENTOS LTDA detém Carta de exclusividade para a venda e realização de eventos artísticos envolvendo a marca (BANDA INDEXÃO) em todo território brasileiro, conforme documento em anexo, solicita-se que a contratação seja realizada através de Inexigibilidade de Licitação.

Esta contratação justifica-se considerando a opinião pública e valores praticados conforme comprovantes da enquete contratos publicados no DOM/SC em anexo.

A BANDA INDEXÃO realiza show com regularidade em todo Sul do Brasil.

São Bernardino – SC 01/02/2023

Atenciosamente

JAIR DOS SANTOS
Diretor da Cultura



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO
CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID S/N
CEP: 89.982-000

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

JUSTIFICATIVA

O Setor de Cultura do Município de São Bernardino/SC, vem através deste solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que seja contratado atração musical para animar o evento 1º carnaval de rua, que acontecerá no dia 20/02/2023, na praça central situada na Rua São Bernardino, do município de São Bernardino-SC.

De acordo com a opinião pública que aconteceu através da enquete disponibilizada no site do município de São Bernardino no endereço www.saobernardino.sc.gov.br, conforme comprovantes em anexo, solicita-se que seja contratado A BANDA INDEXÃO, a mais votada na enquete.

Considerando que a empresa CURIONI EVENTOS LTDA detém Carta de exclusividade para a venda e realização de eventos artísticos envolvendo a marca (BANDA INDEXÃO) em todo território brasileiro, conforme documento em anexo, solicita-se que a contratação seja realizada através de Inexigibilidade de Licitação.

Esta contratação justifica-se considerando a opinião pública e valores praticados conforme comprovantes da enquete e contratos publicados no DOM/SC em anexo.

A BANDA INDEXÃO realiza show com regularidade em todo Sul do Brasil.

CONSIDERANDO que a atração foi escolhida através de opinião pública de acordo com a enquete disponibilizada no site do município de São Bernardino no endereço www.saobernardino.sc.gov.br, onde qualquer cidadão que tivesse interesse poderia votar conforme comprovantes em anexo (relatórios e gráficos).

CONSIDERANDO que a contratação será realizada diretamente com a empresa que detém Carta de Exclusividade em todo território brasileiro para representar a BANDA INDEXÃO e os valores são compatíveis com o praticado e com o porte e o tipo do evento;

CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Com efeito esta Comissão resolve contratar através de inexigibilidade de Licitação.

Dotações utilizadas:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.011.3390.00	5000	130/2023	Manutenção da Cultura em Geral

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2023 tem sua fundamentação legal no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 consolidada que preceitua o seguinte:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Conforme exposto justifica-se a contratação conforme segue abaixo com base no inciso III, do art. 25 da Lei 8.666/93, de acordo com a opinião pública e preços praticados pela contratada conforme comprovantes em anexo.

Empresa contratada: CURIONI EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 31.629.619/0001-93, a qual detém Carta de exclusividade para a venda e realização de eventos artísticos envolvendo a marca (BANDA INDEXÃO) em todo território brasileiro.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor R\$
1	1	Ser	Contratação da BANDA INDEXÃO para animação do evento 1º carnaval de rua a ser realizado no dia 20/02/2023, na praça central da sede do Município de São Bernardino com duração de 03(três) horas.	8.000,00
TOTAL				8.000,00

Documentação solicitada:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão conjunta de tributos e contribuições federais, quanto à dívida ativa da união e contribuições sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Rua Verônica Scheid, Nº 1008, Centro, São Bernardino- SC, CEP . 89.982-000.
Fone/Fax (4936540054/0014/0055)



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
- g) Contrato Social
- h) Orçamento da empresa para o Município de São Bernardino-SC
- i) Contratos da contratada com outros municípios e ou entidades

Forma de entrega: De acordo com as programações do município que serão repassadas posteriormente (Local e horários).

Forma de Pagamento: A vista após a realização do evento mediante apresentação de Nota Fiscal.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos ao chefe do poder executivo para ratificação, sendo contratada a seguinte atração:

CURIONI EVENTOS LTDA CNPJ Nº 31.629.619/0001-93 – BANDA INDEXÃO num valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

São Bernardino, SC, 01/02/2023

.....
Debora Paula Bittencourt
Presidente

.....
Luiz Carlos Negri
Membro

.....
Lucas Ceni
Membro

.....
Juliano da Silva
Suplente



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO
CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID S/N
CEP: 89.982-000

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

RATIFICAÇÃO

Ratifico a decisão sugerida pela Comissão de Licitações e solicito ao Departamento de Compras, Contratos e Licitações que seja efetuada a devida compra do fornecedor mencionado.

São Bernardino, SC, 01/02/2023

.....
Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal